



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 650ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 20/09/2023

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima quinquagésima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; Deise de Oliveira Delfino, Diretora da Vice-Presidência; Paulo Cardoso de Almeida Filho, Diretor das Superintendências Regionais; Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental; Ricardo Marcelo da Silva, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental; Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental; Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental; e Cristina Cardoso Alexandre, Diretora Executiva e de Planejamento. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação do servidor Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, como substituto eventual da Diretoria das Superintendências Regionais para as reuniões do Condir. **Decisão:** Indicação aprovada conforme considerações do Presidente. **III. SEI-070002/015846/2023 – Mineração Atlântico Sul Ltda. Epp. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de suspensão parcial ou total das atividades na lagoa de extração irregular, por abertura de lavra de extração de areia (cava molhada) em desacordo com a Licença de Operação (LO IN011167), causando degradação ambiental de difícil reparação. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental, o Conselho Diretor: (i) ratificou a suspensão parcial cautelar; e (ii) determinou o envio de cópia da presente decisão e dos presentes autos à Polícia Federal (Delegacia de Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente – DMA), tendo em vista a ação de fiscalização conjunta realizada com a finalidade de combater a extração mineral ilegal no Município de Seropédica. **IV. SEI-070002/015848/2023 – Mineração Atlântico Sul Ltda. Epp. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de apreensão de uma escavadeira hidráulica CAT 315CL – amarela/84EX00258/Série CJC04825, uma pá carregadeira Value C60F – Amarela/*60FV70777* e uma escavadeira hidráulica Hyundai 210LC7 – Amarela, Modelo ROBP X21DCC7, por serem flagradas em área sem autorização para extração mineral causando degradação ambiental de difícil reparação. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental, o Conselho Diretor: (i) ratificou a apreensão cautelar; e (ii) determinou o envio de cópia da presente decisão e dos presentes autos à Polícia Federal (Delegacia de Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente – DMA), tendo em vista a ação de fiscalização conjunta realizada com a finalidade de combater a extração mineral ilegal no Município de Seropédica. **V. SEI-070002/016247/2023. Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que crie Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia, no âmbito do processo administrativo SEI-070002/015786/2023, para analisar a concepção e localização de projeto para implantação de Linha de

Transmissão de 500kV, com 110km de extensão, ligando o Parque Termoelétrico GasLub, no Município de Itaboraí, à subestação Lagos, da Neoenergia, em Rio das Ostras, sob a responsabilidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Estudos Ambientais, os servidores a seguir foram indicados para compor o referido GT: Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2, como coordenador, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, Raphael José Martins de Castro, id. funcional 5081326-9, Amanda Ribeiro de Medeiros, id. funcional 5139614-9, Henrique Egues Lopes, id. funcional 5127588-0, e Lirien Dias de Santana, id. funcional 4461178-1. O Conselho Diretor tomou ciência da portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação do servidor Lucas Vieira Brilhante Cordeiro, id. funcional 5117003-5, como substituto eventual da Diretoria Executiva e de Planejamento para as reuniões do Condir. **Decisão:** Indicação aprovada conforme considerações do Presidente. **VII. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação do servidor Carlos Alberto Couto da Silva Junior, id. funcional 4347782-8, como substituto eventual da Diretoria da Vice-Presidência para as reuniões do Condir. **Decisão:** Indicação aprovada conforme considerações do Presidente. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 22/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cardoso de Almeida Filho, Diretor**, em 22/09/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço**, em 22/09/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo da Silva, Diretor**, em 22/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 22/09/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 25/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 25/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Cardoso Alexandre, Coordenadora**, em 25/09/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60165854** e o código CRC **E25E4907**.

Referência: Processo nº SEI-070002/000168/2023

SEI nº 60165854